



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso IV do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela **entidade Glorinha Futebol Clube** - CNPJ Nº 89.351.498/0001-40, para a parceria na realização das atividades do Projeto **“Melhorias na acessibilidade da Sede Social da entidade”**, consideramos o mesmo:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

Glorinha, 28 de dezembro de 2023.

LETÍCIA GÓES SCHAURICH
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer